



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a prefeitura de São Mateus – MA, não foi executado obras no ano de 2025. Logo, não existem dados a serem publicados.

São Mateus Do Maranhão, 07 de março de 2025

PREFEITO MUNICIPAL